

PORTARIA CGJ Nº 971, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, designada para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, à época, nos autos do Processo nº 0800872-89.2016.8.02.0001, disponibilizada no DJE de 23/09/2021, em atendimento ao pedido formulado pela Federação Alagoana de Futebol e pelos times do CSA e CRB, que liberou o retorno parcial do público ao Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do susemencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de NOVEMBRO de 2021, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 661, de 28 de julho de 2021; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	13 a 15	Cível – Dr. Henrique Gomes de Barros Teixeira Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3509/ 99323-0277 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel3@tjal.jus.br

72A.



	10 e 12 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dra. Aída Cristina Lins Antunes Juíza de Direito do 10º Juizado Especial Cível da Capital Fórum Regional do Benedito Bentes Telefones: (82) 4009-5757/ 99311-8647 Praça Padre Cícero, s/n, Benedito Bentes jecc10@tjal.jus.br
	13 a 15	

Fábio
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 04 / 11 / 21

Quilley S. B.
Folha(s): 49/50